### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**



CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

# AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO DE COMPRAS Nº 70/2024 PEQUENO VALOR Nº 26/2024

### **SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO:**

(X) FAVORÁVEL – Aprovo o prosseguimento da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de curso presencial com o seguinte tema "Elaboração do Estudo Técnico Preliminar" para as servidoras Luciana Aparecida dos Santos e Gleice Juliana Silva Santos

3411633	
( ) <b>DESFAVORÁVEL</b> – Justif	ficativa
	Câmara Municipal de Caçapava, 20 de setembro de 2024.
ASSINATURA:	

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava/SP



## Câmara Municipal de Caçapava Estado de São Paulo

### PORTARIA Nº 91/2024

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, **Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz baixar a seguinte,

### **PORTARIA**

Art. 1º - Ficam as servidoras Gleice Juliana Silva Santos, Diretora Administrativa, e Luciana Aparecida dos Santos, Procuradora Jurídica, designadas para participar do Curso de "Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", a ser promovido pela UNIDIP – Universidade de Direito Público, no dia 26/09/2024, em São Paulo-SP.

Art. 2º - As servidoras designadas deverão apresentar, junto ao Departamento Administrativo da Câmara, comprovante de participação no evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Publique-se e cumpra-se, afixando-se no local de

costume.

Câmara Municipal de Caçapava-SP, 19 de setembro de

2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Presidente



1



o digitalmente por VITOR TADEU DE CARVALHO:30649688821 Data. 24.13-42-64